

REGULAMENTO GERAL
CORRIDA DO CAVEIRINHA

1. A Corrida será realizada no dia **24 de AGOSTO de 2025, domingo**, com largada às **06h00** e concentração a partir das **05h00**, no Lago da Perucaba - Arapiraca/AL. Poderão participar das provas os atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

1.1 O evento é promovido e organizado pela empresa SUPERAÇÃO TREINAMENTO FÍSICO.

1.1.1 Contato dos Organizadores:

+55 82 99828-3997 THIAGO DE OLIVEIRA SILVA

2. Percurso da Corrida

- **Características Gerais do Percurso:**

1. Distância: A corrida será disputada em **5 km e 10 km**.
2. Terreno misto: asfalto e estrada de chão.
3. Passagem por áreas residenciais e vias projetadas.
4. Contato com a natureza, especialmente nas proximidades do Lago da Perucaba.
5. Percurso sinalizado e com pontos de apoio estratégico para hidratação e saúde.

- **Local de Saída e Chegada:** Lago da Perucaba, Arapiraca/AL., nas coordenadas **-9.753744, -36.687833**.



- **Percurso Modalidade 5 km:**

1. A largada será no Lago da Perucaba, com saída no sentido oeste, em trecho **asfaltado**.
2. Após aproximadamente **600 metros**, os corredores farão uma entrada à **esquerda**, iniciando um percurso de cerca de **600 metros** por **estrada de chão**.
3. O trajeto retornará ao **asfalto**, nas proximidades da entrada do **Condomínio Jardins Perucaba II**.
4. Seguindo pelo asfalto, os participantes continuarão no sentido do **Condomínio Jardins Perucaba I**.
5. Após percorrerem mais **1 km**, os corredores retornarão para a **estrada de chão**, realizando o contorno ao redor do condomínio.
6. O percurso segue em direção ao **ponto inicial**, finalizando a prova para aqueles que optarem pela modalidade de **5 km**.

- **Percurso – Modalidade 10 km:**

1. Após realizarem o mesmo trajeto inicial de 5 km, ao retornarem ao **asfalto** do Lago da Perucaba, os participantes que seguirão para os **10 km** continuarão em frente, no sentido do **Condomínio Buriti**, localizado nas coordenadas **-9.751609, -36.692295**.



2. A partir do Condomínio Buriti, os corredores ingressarão novamente em trecho de **estrada de chão**, seguindo pelas seguintes vias:

- **Avenida Projetada 16**
- **Rua Projetada 12**
- **Rua Projetada 15**

3. Concluído esse segmento, os participantes retornarão para a **estrada asfaltada** do Lago da Perucaba. O trajeto finaliza com a chegada no **mesmo ponto de largada**.

- **Duração da Prova:** Aproximadamente **90 minutos**.

- **Recepção e Premiação:** Ao cruzar a linha de chegada, todos os participantes serão recepcionados com um **super buffet** de reposição e hidratação, além de receberem sua **medalha de participação**, como reconhecimento pelo desafio concluído. Às **8h00**, terá início a **cerimônia de premiação**, onde serão entregues os **troféus aos vencedores de cada categoria**.

3. A idade mínima para participação na corrida é de 14 anos para prova de 10km, com idades completas ou a completar no ano da competição. *(Norma 12 CBAt)*. A idade a ser considerada para efeito de categorias é a do ano da competição.

4. As inscrições serão realizadas ON LINE, no site **www.tiquet.com.br**, e só serão devidamente efetuadas após a confirmação do pagamento. Após a confirmação do pagamento o atleta receberá em seu e-mail seu cartão de inscrição.

4.1 Valores de Inscrições dos LOTES:

- **1º LOTE - R\$ 90,00 (on-line) - 01 DE JUNHO À 10 DE JULHO.**
- **2º LOTE - R\$110,00 (on-line) - 11 DE JULHO À 12 DE AGOSTO.**
- **Inscrições por equipe com mais de 10 pessoas – 1º LOTE - R\$ 80,00, 2º LOTE R\$ 100,00 (inscrições diretamente com o organizador Thiago de Oliveira pelo nº (82) 99828-3997)**

4.1.1 Transição entre Lotes

A transição do 1º para o 2º lote ocorrerá assim que uma das seguintes condições for alcançada:

- **Venda de 150 kits de inscrição; ou**
- **Data de 10 de julho de 2025.**

A partir desse momento, o 2º lote será ativado automaticamente.

4.1.2 Inscrições por Equipe

- **Inscrições por equipe devem ser feitas para um grupo mínimo de 10 participantes.**
- **Cada membro da equipe terá um desconto de R\$ 10,00 no valor da inscrição.**
- **O prazo para inscrições por equipe será encerrado no dia 10 de agosto de 2025, ou quando as inscrições gerais forem finalizadas.**

4.2 Das Vagas:

- **TOTAL – 400 vagas**

4.3. Idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos têm direito a 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer de acordo com a Lei LF 10.741/03, art. 23. Necessária comprovação, mediante apresentação de documento no ato da retirada dos KITS.

4.4. Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corretores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

4.5. Em caso de adiamento ou cancelamento do evento, toda receita das inscrições será repassada para o organizador do evento, que será responsável pelo seu reembolso.

5. As inscrições serão encerradas no dia **12 de agosto de 2025** ou até o limite técnico de inscritos para o evento.

5.1 Após o encerramento das inscrições não haverá sob hipótese alguma, alterações e substituições de dados dos inscritos no evento.

6. A retirada de kits deverá acontecer no dia, horário e local a serem definidos pelos organizadores do evento e divulgados em redes sociais e site oficial.

6.1. Não serão entregues kits fora do prazo estabelecido pela organização, no dia do evento e nem após a sua realização.

6.2. O Kit deverá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG ou CPF.

6.3. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica (modelo em anexo) para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e a observação do item 6.2

7. Durante a inscrição, os participantes selecionarão os tamanhos das camisetas, sendo importante ressaltar que não serão permitidas trocas no momento da entrega.

8. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o participante que não cumprir essa determinação. A numeração deverá ser fixada na parte anterior do participante podendo ser no peito, na cintura ou no calção, sob pena de desclassificação. *(Norma 7 CBAt)*

8.1 Os atletas classificados para PÓDIO flagrados com o uso incorreto do número de identificação e/ou sem a utilização do mesmo na chegada serão desclassificados.

8.2 Os atletas classificados para PÓDIO deverão obrigatoriamente receber suas devidas premiações com seus números fixados no corpo como informado no item 8., sob pena de desclassificação.

8.3 A escolha do nome ou apelido pelo atleta no ato da inscrição ON-LINE (14 caracteres) é de inteira responsabilidade do atleta, ficando proibido o uso de palavras que possam prejudicar a organização do evento e seus parceiros, bem como os atletas inscritos e público presente.

8.4 A organização não é obrigada a utilizar o serviço de inclusão do nome no número de peito, por ser um item não obrigatório para a organização do evento.

9. A cronometragem deste evento será realizada por cronometragem eletrônica e será obrigatório o uso do chip durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

9.1 Haverá controle de cronometragem eletrônica na largada e em pontos estratégicos no percurso da corrida, caso seja necessário e contratado pelo organizador do evento.

10. A organização disponibilizará aos participantes do evento carro de apoio para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

10.1 A organização e as empresas contratadas para prestação de serviços não têm qualquer responsabilidade quanto ao atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância básica para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

10.2 A empresa prestadora dos serviços de cronometragem eletrônica não tem nenhuma responsabilidade pela organização direta ou indireta deste evento.

10.3 O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

11. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, além da chegada.

12. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes com balizadores, cones e staff. Todos os atletas deverão correr no lado direito da via, de preferência no acostamento da via e sempre atentos aos cruzamentos.

13. A Organização disponibilizará ao atleta bufett nutricional na chegada.

14. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

15. Recomenda-se a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

16. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta e notificação à Federação Alagoana de Atletismo.

17. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de sua única e exclusiva responsabilidade.

18. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição (Cronometragem) deverá ser feita, por escrito, até 24 horas após a divulgação oficial no site, que será analisada pela comissão organizadora do evento.

19. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

20. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

21. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

22. Haverá premiação com a medalha da **CORRIDA DO CAVERINHA 2025** para todos os atletas inscritos na prova.

23. Haverá premiação com troféus especiais somente para os destacados nos quadros abaixo, mediante escolha da prova no ato da inscrição ON-LINE, não podendo substituir após o término das inscrições, com exceções restritas e autorizadas pela organização do Evento.

23.1 Premiação

A premiação da corrida será realizada da seguinte forma:

1. Classificação Geral

- **Distâncias:** 5 km e 10 km.
- **Premiação:** Troféus para os **três primeiros colocados** nas categorias geral masculino e feminino.
- **Faixas Etárias:**
 - 14 a 29 anos
 - 30 a 39 anos
 - 40 a 49 anos
 - 50 a 59 anos
 - 60 anos ou mais
- **Distâncias:** 5 km e 10 km.
- **Premiação:** Troféus para os **três primeiros colocados** masculino e feminino em cada faixa etária.

2. Premiação para as 3 maiores **EQUIPES INSCRITAS**

24. A premiação do pódio apenas será realizada para os atletas classificados nas categorias acima, não podendo ser representados por terceiros, treinadores e/ou outros atletas. Os atletas classificados devem comparecer ao pódio apresentando documento original com foto e portando seu NÚMERO de identificação fixado no peito.

25. Não serão entregues troféus após o evento. Caso o atleta não compareça para receber a premiação até o término da mesma, o mesmo perderá o direito de receber e a organização do evento destinará a premiação para outros fins.

26. O link dos resultados oficiais deste evento estará disponível em nosso site de inscrição após o término da prova.

27. A premiação da corrida, em todas as categorias, será feita aos atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, com classificação através do TEMPO OFICIAL (Ordem de Chegada) e sem o descumprimento deste regulamento. O tempo líquido (Passagem nos Tapetes) será disponibilizado apenas para consulta dos atletas e disponibilizado nos resultados oficiais na publicação dos resultados.

28. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

29. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultará na desclassificação do participante de acordo com normas da CBAAt

30. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

31. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação fora do prazo previsto neste regulamento (Item 5.1)

31.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

31.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

32. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

ANEXO

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu,

portador (a) do CPF,

autorizo.....,

portador (a) do CPF, a retirar meu kit da corrida.

Data: ____/____/____

Assinatura do atleta

Assinatura do portador

*É obrigatório anexar a cópia de um documento com foto e assinatura do atleta inscrito.